

## ATAS

Ata número 417

----- Aos **três dias do mês de agosto do ano de 2019**, pelas 21 horas, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, sita na Rua da Estação nº 3, em Oliveira de Baixo, 3515-535 Bodiosa, o órgão executivo colegial. -----

----- Encontravam-se presentes, Rui Manuel dos Santos Ferreira, Rui Pedro Alves Lima e Teresa Raquel Ferreirinha Almeida, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia. -----

**Ponto Um:** Informações e tratamento de assuntos de expediente corrente. -----

**Ponto Dois:** Apreciação e deliberação sobre a proposta apresentada pelo Sr. Presidente para contratar e autorizar a realização da despesa da empreitada de **"PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DA PEREIRA EM TRAVANCA - GF 569 -**

----- Entrando-se na análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, e para que conste, foram dadas algumas notas e debatidos alguns assuntos considerados relevantes, nomeadamente: -----

- a) Foram autorizados os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade de receita e despesa arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do POCAL. -----
- b) Foi celebrado um acordo com Luiz Fernando Loureiro Fernandes e Vilma Maria Loureiro Fernandes, residentes na Rua Eugénio Neto, 393 AP 901, 29055-275 Praia do Canto/Vitória, Brasil, para a cedência de uma parcela de terreno com a área de 551,01m<sup>2</sup>, a desanexar do artigo inscrito na matriz predial rústica de Bodiosa sob o nº 11092, para alargamento da Rua do Tilheiro e Rua do vale da Cabra, com a contrapartida da construção de um muro em granito com altura máxima de 1,20m e abertura de duas entradas, uma para a Rua do Tilheiro e outra para a Rua do Vale da Cabra com 4 e 3 metros de largura respetivamente. -----

----- No que concerne ao **Ponto Dois**, considerando a necessidade de a Junta de Freguesia de Bodiosa proceder à execução da empreitada de **"PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DA PEREIRA EM TRAVANCA - GF 569"** este executivo delibera aprovar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa inerente, apresentada pelo seu Presidente e todos os seus termos e conteúdos, relativa aos procedimentos a adotar na referida contratação, bem como aprovar as peças do procedimento, "convite" e "caderno de encargos" de acordo com o Contrato Programa celebrado entre o Município de Viseu e a Freguesia de Bodiosa e para tal nomeia-se como júri do procedimento: Presidente – Rui Pedro Alves Lima, Vogal – Teresa Raquel Ferreirinha Almeida e Vogal – Carla Marisa Madeira Pereira. Como suplentes Abel Nuno Carreira Gomes e Rui Filipe Almeida Costa. O procedimento deve cumprir todas as formalidades do art.º 113 do CCP, e considerando o tipo de procedimento, deliberou-se, ao abrigo do disposto no nº1 do art.º 112º do CCP, convidar a apresentar proposta as empresas: Terrosilvares – Terraplanagens, Lda., com sede na Rua Principal, nº9, 3505-237 Côta, Viseu, NIF – 504871641, com o correio eletrónico: [terrosilvares@gmail.com](mailto:terrosilvares@gmail.com), Consipel – Construções Simões Pereira, Lda., com sede na Av. Alberto Sampaio, 135 – 3º, 3510-031 Viseu, NIF – 500334625, com o correio eletrónico: [consipel@consipel.pt](mailto:consipel@consipel.pt), Filsilvas Calçadas, Lda., com sede na Av. de Santa Cristina, 2, Queirela, 3515-619 Bodiosa, NIF – 503324884, com o correio eletrónico: [filsilvas.fjs@gmail.com](mailto:filsilvas.fjs@gmail.com), Tecnovia, SA, com sede em Porto Salvo, NIF – 500280908, com o correio eletrónico: [geral@tecnovia.pt](mailto:geral@tecnovia.pt) e Pavicubo Unipessoal, Lda., com sede Rua dos Outeirinhos, Número 17, Queirela, 3515-599 Bodiosa, NIF – 514300388, com o correio eletrónico: [ricardo.calçadas@gmail.com](mailto:ricardo.calçadas@gmail.com). O procedimento que tem como valor base 75.901,42€ (setenta e cinco mil, novecentos e um euros e quarenta e dois cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado. Foi estipulado prazo de entrega das propostas até ao dia 06/09/2019, às 17:00 horas. -----

----- Não se tendo verificado a presença de fregueses, e nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22:30 horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes, para que conste. -----

O Presidente

Secretário

A Tesoureira